



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
*Estado do Paraná*

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

# SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

# PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

J KUSS & CIA LTDA

CNPJ nº 06.940.608/0001-82

## J KUSS &amp; CIA LTDA

CNPJ 06.940.608/0001-82

Rua do Rosário, 372 - Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

## P R O P O S T A - FRANCISCO BELTRÃO - PR

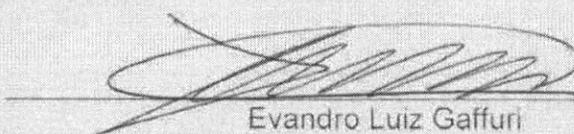
Pregão Eletrônico Nº 05/2021

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Un RS	Valor Total RS
1	728 49	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa	1.800,00	DIARIA	91,00	163.800,00
2	728 50	- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa	1.800,00	DIARIA	91,00	163.800,00
3	728 51	- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa	1.800,00	DIARIA	91,00	163.800,00

## Declaramos que:

- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compoem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 120 dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Evandro Luiz Gaffuri, carteira de identidade nº 91244837, CPF nº 081.517.819-04, administrador, residente a Rua Santa Catarina, nº 1153, em Cascavel - PR, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta do Banco do Brasil, AG 1460-5 conta 13432-5

Cascavel - PR, 19 de Março de 2021.



Evandro Luiz Gaffuri  
CPF 081.517.819-04

**HOTEL SANTA ANA**  
J. KUSS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 CASCAVEL - PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.940.608/0001-82 DUNS®: 897977886  
Razão Social: J KUSS & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/06/2021  
FGTS Validade: 03/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/08/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2019 (\*)  
Receita Municipal Validade: 29/10/2019 (\*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.940.608/0001-82**  
Razão Social: **J KUSS & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:  
**5510-8/01 - HOTÉIS**

Endereço:  
**RUA DO ROSARIO, 372 - CIRO NARDI - Cascavel / Paraná**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR expedida em 13/05/1977 e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, Bairro: Country, CEP: 85.813-090, e **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SESP/PR expedida em 29/06/2007 e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205265816 em 30/06/2004, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – O endereço residencial do sócio Guilherme Gustavo Kuss que atualmente está na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.813-090, Cascavel PR, doravante passa a ser: Rua: Virgílio Formighieri, nº 199, Apt 04, CEP: 85.802-040, Bairro: Parque São Paulo, Cascavel PR.

**SEGUNDA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade que atualmente está como Microempresa passa a ser enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**TERCEIRA** – O sócio Jobel Kuss, que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais), **VENDE** e transfere pelo seu valor nominal 15.000 (quinze mil) quotas ao sócio Guilherme Gustavo Kuss, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais). Valor este pago neste ato em moeda corrente do País, dando o alienante, plena quitação pela cessão das quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio sobre essas cotas.

**QUARTA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
 PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403935. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	50	25.000	25.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	50	25.000	25.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA** – O Capital Social, que atualmente é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, doravante passa a ser de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas integralizadas da seguinte forma:

- a) O sócio Jobel Kuss integraliza neste ato em moeda corrente do País 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- b) O sócio Guilherme Gustavo Kuss integraliza neste ato em moeda corrente do País 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**OITAVA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que passou a ser de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	50	30.000	30.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	50	30.000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
 PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403935. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**NONA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,**  
**DENOMINADA: J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR expedida em 13/05/1977 e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, Bairro: Country, CEP: 85.813-090, e **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SESP/PR expedida em 29/06/2007 e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Virgílio Formighieri, nº 199, Apt 04, CEP: 85.802-040, Bairro: Parque São Paulo, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205265816 em 30/06/2004, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902403935. NIRE: 41205265816.  
J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **J KUSS & CIA LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **22/06/2004**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem como objeto social: **Hotel**.

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista, na importância de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	50	30.000	30.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	50	30.000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
 PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403935. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); ( IV ) doação de bens móveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade é administrada pelos Sócios Administradores já qualificados **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
 PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403935. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo Único** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) – designar administradores, quando for o caso; ( III ) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB N° 20192914081.  
 PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403935. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902403935. NIRE: 41205265816.  
J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82**  
**NIRE: 41205265816**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

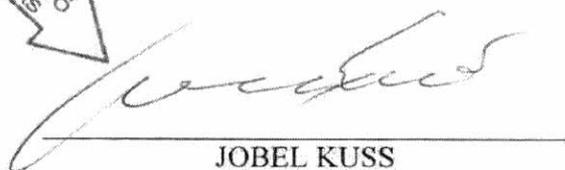
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 23 de Maio de 2019.



**JOBEL KUSS**  
 CPF: 064.510.719-00



**GUILHERME GUSTAVO KUSS**  
 CPF: 089.340.349-04

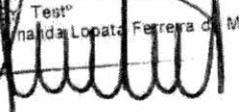


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
 PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403935. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TABELIONATO  
3º Tabelionato de Notas  
Rua Souza Naveira, 3445  
Cascavel - PR - CEP 85.801-120  
(45) 3038-9733  
CNPJ: 78.878.448/0001-56

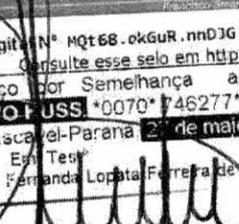
Selo Digital Nº dQt68.Y6wuo.23a5o, Controle: u8G5H.Qh3Vw  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a firma de **JOBEL KUSS** \*0070\*  
658885\* Dou fé.  
Cascavel-Paraná, 27 de maio de 2019 - 10:24:54h  
da Verdade  
Teste  
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente




DE NOTAS

TABELIONATO  
3º Tabelionato de Notas  
Rua Souza Naveira, 3445  
Cascavel - PR - CEP 85.801-120  
(45) 3038-9733  
CNPJ: 78.878.448/0001-56

Selo Digital Nº MQt68.okGuR.nnDjG, Controle: P68he.NNs93  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a firma de **GUILHERME**  
**GUSTAVO FUSS** \*0070\* 746277\* Dou fé.  
Cascavel-Paraná, 27 de maio de 2019 - 10:26:47h  
da Verdade  
Teste  
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente




DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:59 SOB Nº 20192914081.  
PROTOCOLO: 192914081 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902403935. NIRE: 41205265816.  
J KUSS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**J. KUSS E CIA LTDA**  
**CNPJ: 06.940.608/0001-82**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.940.608/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J KUSS &amp; CIA LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>55.10-8-01 - Hotéis</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R DO ROSARIO</b>		NÚMERO <b>372</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>85.802-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIRO NARDI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **15:12:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J KUSS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 06.940.608/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:35 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **CC52.9CA1.2C1F.78A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023278110-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.940.608/0001-82**

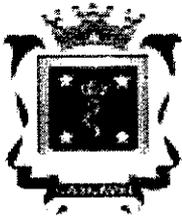
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000083

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 19623/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	1835491	
Nome/Razão:	J KUSS & CIA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	06.940.608/0001-82	
Endereço:	RUA DO ROSARIO, 372	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.802-005
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1835491
Nome/Razão:	J KUSS & CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	06.940.608/0001-82

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ECKXFVGRSBIBPM-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.940.608/0001-82

**Razão Social:** J KUSS E CIA LTDA ME

**Endereço:** R DO ROSARIO 372 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030502064113200307

Informação obtida em 10/03/2021 15:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J KUSS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.940.608/0001-82

Certidão n°: 5838092/2021

Expedição: 15/02/2021, às 11:16:19

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J KUSS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.940.608/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J KUSS &amp; CIA LTDA

CNPJ 06.940.608/0001-82

Rua do Rosário, 372 - Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A pregoeira e equipe de apoio  
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Pelo presente instrumento, a empresa J. KUSS E CIA LTDA CNPJ nº 06.940.608/0001-82 com sede na Rua do Rosário, 372 - Ciro Nardi - Cascavel - PR, CEP: 85801-040 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Evandro Luiz Gaffuri, Portador do RG sob nº 91244837 e CPF nº 081.517.819-04 cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com)

Telefone: (45) 3223-8913

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Evandro Luiz Gaffuri portador do CPF/MF sob nº 081.517.819-04 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 19 de Março de 2021



Evandro Luiz Gaffuri

Administrador

CPF: 081.517.819-04

**HOTEL SANTA ANA**  
 J. KUSS & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 06.940.608/0001-82  
 Rua do Rosário, 372  
 FONE (45) 3223-8913  
 85802-005 CASCAVEL - PR



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

# PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

P FEDERIZZI

CNPJ nº 10.489.181/0001-15

**OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel - PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde**

A empresa **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA-ME**, estabelecida na Rua Itaquatiras 774, Santa Cruz, Cascavel-Pr email: [negreirosemenezesassessoria@gmail.com](mailto:negreirosemenezesassessoria@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15 neste ato representada por socio administrador, Sr. Pedro Federizzi, cpf 941.422.629-04, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel - PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue

2	72850	<p>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas..</p> <p><b>QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE).</b></p> <p>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.</p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.</p> <p>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa</p>	1.800,00	DIARIA	91,00	163.800,00
3	72851	<p>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e</p> <p><b>QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA.</b></p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.</p> <p>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa</p>	1.800,00	DIARIA	91,00	163.800,00

Cascavel, 17 de Marco de 2021

*Pedro Federizzi*

Federizzi & Federizzi Ltda Me cnpj: 10.489.181/0001-15 Pedro Federizzi-administrador cpf 941.422629-04



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.489.181/0001-15 DUNS®: 899703173  
 Razão Social: P FEDERIZZI  
 Nome Fantasia: RESTAURANTE DOIS IRMAOS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2021  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento (Possui Pendência)

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2021
FGTS	Validade:	05/04/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/09/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2021
Receita Municipal	Validade:	28/05/2021

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 19/03/2021 11:01

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



000090

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.489.181/0001-15 DUNS®: 899703173  
Razão Social: P FEDERIZZI  
Nome Fantasia: RESTAURANTE DOIS IRMAOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2021
FGTS	Validade:	17/03/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2021
Receita Municipal	Validade:	28/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/02/2021 15:21

1 de 1

CPF: 941.422.629-04 Nome: PEDRO FEDERIZZI

Ass: \_\_\_\_\_

I

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

**NIRE: 41206348081**

O sócio abaixo identificado e qualificado:

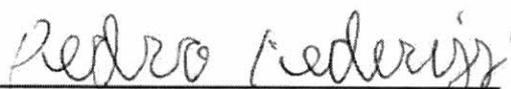
**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **P FEDERIZZI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel – PR, 22 de Setembro de 2017.

  
PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.  
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783170. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Selo Digital JhXVQ...DTG5.xpEov, Controle: 5VpUL.Rxjk2  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
 (188653) 7.9094 61903E Doc. fe. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2017.  
 Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB N° 20176267689.  
 PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703783170. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO FEDERIZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FEDERIZZI	(mãe) ELZIRA FEDERIZZI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1968	IDENTIDADE (número) 55092516	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 941.422.629-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TINGUIS			NÚMERO 309
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85806-280	
MUNICÍPIO Cascavel			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P FEDERIZZI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ITAQUATIARAS			NÚMERO 774
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD SANTO ONOFRE	CEP 85806-300	
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 5590603, 5590699, 5611203	Descrição do Objeto RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.489.181/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF PR	
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Federizzi		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001148922	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 41108295749.  
PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783189. NIRE: 41108295749.  
P FEDERIZZI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital DhXyQ.nDTG5.fCEov, Controle: 5VVUL.GYix  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
(188653) 0084161905D\* Dou fe. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2017.  
Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB N° 41108295749.  
PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783189. NIRE: 41108295749.  
P FEDERIZZI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

I

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquiarias nº 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 073.734.179-30; e

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquiarias, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquiarias, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, altera o endereço de sua residência para 10A Rua Lageado nº 874, Casa 01, Bairro Canada, Cep: 85.813-590, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Empresária Limitada altera seu nome empresarial para **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede na Rua Itaquiarias, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade pelo presente instrumento, o sócio **PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA :** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, que possui na sociedade 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Adrieli*  
*Maria*  
*Pedro*

II

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

vendendo e transferindo títulos onerosos ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo qual a sócia cedente declara ter recebido em moeda corrente do país, neste ato, e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA QUINTA** : O sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** integra a sociedade com 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** : A sócia **MARIA FEDERIZZI**, que possui na sociedade 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, integra o capital com mais 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, totalizando 400 ( quatrocentas) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA** : O capital social da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), após suas integralizações passa a ser R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA**– Em virtude das modificações anteriores, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA NONA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sócia cedente **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, dá ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature: MARIA PEDRO*

III

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature: Maria Federizzi*

IV

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro á Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SOGIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Assinado por Pedro*

V

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature: Pedro Federizzi*  
*Handwritten signature: Maura*

VI

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

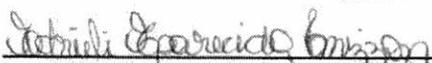
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

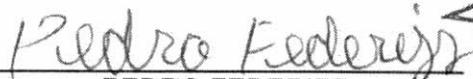
Cascavel – PR, 19 de Junho de 2017.



ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
CPF: 073.734.179-30

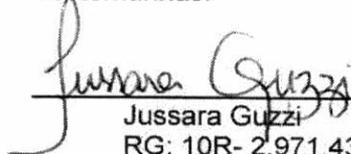


MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

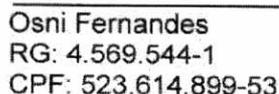


PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04

Testemunhas:



Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78



Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339480. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital RJcso.zYUxN.pcaov, Controle: 5VNZ1.6xWcE  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
(188654) - 0069\* 6089ZE\* Dou. é. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017  
da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Selo Digital WJcDO.2duG5.xplEox, Controle: 5YzUL.yM5L2  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiras as assinaturas de **ADRIELI APARECIDA PANIZZON (188656)** e **PEDRO FEDERIZZI (188653)**  
- 0054\* 1270258\* Dou. é. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017.  
Em Testº da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339480. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

I

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatias, n° 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob n° 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis n° 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatias, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MARIA FEDERIZZI**, já qualificada no preâmbulo acima, que possui na sociedade 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo títulos onerosos, e sub-rogando todos direitos e obrigações ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, pelo qual a sócia cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da modificação anterior, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB N° 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Pedro Federizzi*

II

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sócia cedente **MARIA FEDERIZZI**, dá ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA**– Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 /



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Maria*  
*Pedro*

III

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquatias, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro á Rua Itaquatias, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

IV

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica exposto que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art, 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Pedro Federizzi*

V

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

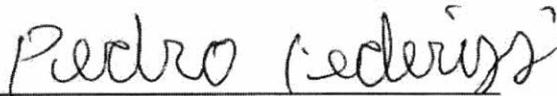
**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

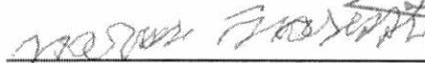
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel – PR, 26 de Julho de 2017.

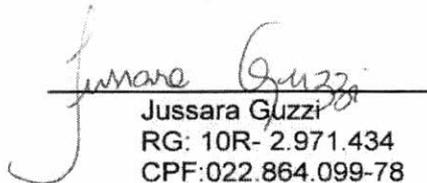


PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04

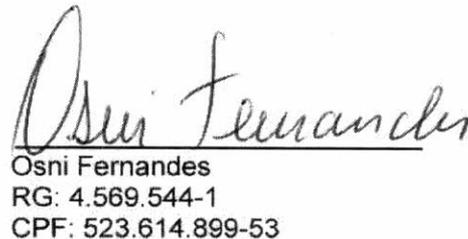


MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:



Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78



Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

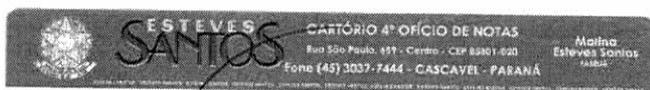
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital 4DPc9.u9sXN EA gov, Controle: 5VdZ4.VeRJq  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
 (188654) . \*0054\* 73859F\* Dou fe. Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.  
 Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



Selo Digital QDPc9.u9sXN EA gov, Controle: 5VUUL54ulc  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
 (188653) . \*0054\* 80704E\* Dou fe. Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.  
 Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



Selo Digital qDPq4.EtbG5JZEcv, Controle: 5WUUL2Q4Xq  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
 (188653) . \*0004\* 82496D\* Dou fe. Cascavel/PR, 01 de agosto de 2017.  
 Em Teste da Verdade

MARIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB N° 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**P FEDERIZZI**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.489.181/0001-15</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P FEDERIZZI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE DOIS IRMAOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)</b> <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ITAQUATIARAS</b>	NÚMERO <b>774</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.806-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ONOFRE</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 3226-9468</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2020** às **13:41:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000110



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90467053-75	10.489.181/0001-15	01/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>P FEDERIZZI - ME</b>
Título do Estabelecimento	<b>RESTAURANTE DOIS IRMAOS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA ITAQUATIARAS, 774 - JARDIM SANTO ONOFRE - CEP 85806-300 FONE: (45) 3226-9468 - FAX: (45) 3226-9468</b>
Município de Instalação	<b>CASCATEL - PR, DESDE 01/2009 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020</b>
Natureza Jurídica	<b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5590-6/03 - PENSOES (ALOJAMENTO) 5590-6/99 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	941.422.629-04	PEDRO FEDERIZZI	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 05/09/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



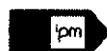


**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**CADASTRO Nº 7048200**

RAZÃO SOCIAL: P FEDERIZZI - ME		
NOME FANTASIA: RESTAURANTE DOIS IRMÃOS		
CPF/CNPJ: 10.489.181/0001-15	PROTOCOLO: 79648/2020	FONE: 45 3226-9468
ENDEREÇO: RUA ITAQUATIARAS, 774 SANTO ONOFRE - SANTA CRUZ		
QUADRA: 0021	LOTE:0008	LOTEAMENTO:PARQUE SANTO ONOFRE
IMOBILIÁRIO: 114405000		
<b>ATIVIDADE PERMITIDAS</b> RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 21/11/2021, CONFORME CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS * ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; ATENDER VAGAS DE ESTACIONAMENTO; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. ***EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 21/11/2021**		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/12/2008		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0056.1/12.01
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: JUSSARA GUZZI		CRC: PR-059797/O-1
Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 72,00	Comércio: 96,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 04/01/2021		
<b>IMPORTANTE:</b> Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.		
EMITIDO POR (Matr): EDUARDO FILIPINI		FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado eletronicamente por:  
 LUZIA APARECIDA DE LIMA  
 KOPP:06182702990

assinado 061.827.029-90  
 eletronicamente 04/01/2021 14:37:04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/01/2021 14:37:03.00-03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p5fr352428ba3a>



**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P FEDERIZZI**  
**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:33:21 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **22B1.0E82.229E.AD4C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000113

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023312891-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.489.181/0001-15**

Nome: **P FEDERIZZI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 21350/2021**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	<b>1996126</b>
Nome/Razão:	<b>P FEDERIZZI - ME</b>
CNPJ/CPF:	<b>10.489.181/0001-15</b>
Endereço:	<b>RUA ITAQUATIARAS, 774</b>
Complemento:	<b>SANTO ONOFRE</b>
Bairro:	<b>SANTA CRUZ</b>
Cidade:	<b>Cascavel - PR</b>
	<b>CEP: 85.806-300</b>

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1996126
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
 Código de Autenticidade: WGT211202-8251-NYISDGSKBGKOX-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.489.181/0001-15

**Razão Social:** P FEDERIZZI ME

**Endereço:** R ITAQUATIARAS 774 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021

**Certificação Número:** 2021030700425078080445

Informação obtida em 09/03/2021 17:22:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.489.181/0001-15

Certidão nº: 8323579/2021

Expedição: 10/03/2021, às 08:40:16

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.489.181/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel - PR, para atendimento apacientes e tratamento de saúde  
 MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

A empresa FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA-ME, estabelecida na Rua Itaquiarias 774, Santa Cruz, Cascavel-Pr em [negreirosemenezessassessoria@gmail.com](mailto:negreirosemenezessassessoria@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15 neste ato representada por seu administrador, Sr. Pedro Federizzi, cpf 941.422.629-04, declara que:  
 ( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
  - 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
  - 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  - 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Sr. Pedro Federizzi, Portador CPF 941.422.629-04 cuja função é administrador.  
**responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 1) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: email: [negreirosemenezessassessoria@gmail.com](mailto:negreirosemenezessassessoria@gmail.com) e fone: 45 99989-5288
  - 2) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
  - 3) Nomeamos e constituímos o senhor Pedro Federizzi, Portador CPF 941.422.629-04 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 17 de Março de 2021.

*Pedro Federizzi*

Federizzi & Federizzi Ltda Me cnpj: 10.489.181/0001-15 Pedro Federizzi-administrador cpf 941.422.629-04



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P FEDERIZZI - ME			Protocolo: PRC2105711036
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108295749	CNPJ 10.489.181/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/11/2008	Início de Atividade 01/12/2008
Endereço Completo Rua ITAQUATIARAS, N° 774, JD SANTO ONOFRE-Cascavel/PR- CEP85806-300			
Objeto RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/09/2017	Número 20176266950	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO FEDERIZZI		CPF: 941.422.629-04	
Identidade: 55092516		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 08:45:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFLBNZ9R.



PRC2105711036





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

## PROPOSTA FINAL

J KUSS & CIA LTDA

CNPJ nº 27.895.458/0001-02

**J KUSS & CIA LTDA****CNPJ 06.940.608/0001-82**

Rua do Rosário, 372 - Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913**PROPOSTA - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

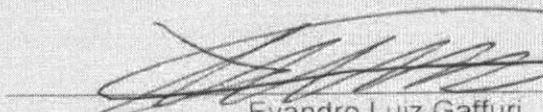
Pregão Eletrônico Nº 05/2021

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	728 49	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.	1.800,00	DIARIA	91,00	163.800,00

## Declaramos que:

- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 120 dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Evandro Luiz Gaffuri, carteira de identidade nº 91244837, CPF nº 081.517.819-04, administrador, residente a Rua Santa Catarina, nº 1155, em Cascavel - PR, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consigamos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta do Banco do Brasil, AG 1460-5 conta 13432-5

Cascavel - PR, 19 de Março de 2021.



Evandro Luiz Gaffuri  
CPF 081.517.819-04

**HOTEL SANTA ANA**  
**J. KUSS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.940.608/0001-82**  
**Rua do Rosário, 372**  
**FONE (45) 3223-8913**  
**85802-005 CASCAVEL - PR**



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

## PROPOSTA FINAL

P FEDERIZZI

CNPJ nº 10.489.181/0001-15

**OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde**

A empresa **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA-ME**, estabelecida na Rua Itaquatiaras 774, Santa Cruz, Cascavel-Pr email: [negreirosenezessassessoria@gmail.com](mailto:negreirosenezessassessoria@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15 neste ato representada por socio administrador, Sr. Pedro Federizzi, cpf 941.422.629-04, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue

2	72850	- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas.. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa	1.800,00	DIARIA	91,00	163.800,00
---	-------	--	----------	--------	-------	------------

3	72851	- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa	1.800,00	DIARIA	90,99	163.782,00
---	-------	---	----------	--------	-------	------------

Valor total da Proposta: R\$327.582,00 ( Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais)  
Cascavel, 17 de Marco de 2021

Federizzi & Federizzi Ltda Me cnpj: 10.489.181/0001-15 Pedro Federizzi-administrador cpf 941.422629-04

*Pedro Federizzi*



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

## ATA DA SESSÃO

### DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

987565.292021 .10216 .4772 .889516355



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00029/2021

Às 09:00 horas do dia 19 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 107/2020 de 23/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 141, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas**Descrição Complementar:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável: R\$** 163.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J KUSS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 163.800,0000 .**Item: 2****Descrição:** Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas**Descrição Complementar:** - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável: R\$** 163.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P FEDERIZZI, pelo melhor lance de R\$ 163.800,0000 .**Item: 3****Descrição:** Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas**Descrição Complementar:** - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável: R\$** 163.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P FEDERIZZI, pelo melhor lance de R\$ 163.799,9900 .

**Histórico****Item: 1 - Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.940.608/0001-82	J KUSS & CIA LTDA	Sim	Sim	1.800	R\$ 91,0000	R\$ 163.800,0000	10/03/2021 16:20:53

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa;

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 163.800,0000	06.940.608/0001-82	19/03/2021 09:00:20:600

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	19/03/2021 09:02:31	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	19/03/2021 09:20:10	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: não houve lances.
Encerrada Disputa Aberta	19/03/2021 09:31:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	19/03/2021 09:31:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/03/2021 09:48:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor J KUSS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/03/2021 09:58:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J KUSS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82.
Aceite	19/03/2021 13:33:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J KUSS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 163.800,0000.
Habilitado	19/03/2021 13:41:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J KUSS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.940.608/0001-82	J KUSS & CIA LTDA	Sim	Sim	1.800	R\$ 91,0000	R\$ 163.800,0000	10/03/2021 16:20:53

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.489.181/0001-15	P FEDERIZZI	Sim	Sim	1.800	R\$ 91,0000	R\$ 163.800,0000	19/03/2021 08:35:14
--------------------	----------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes

encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 163.800,0000	06.940.608/0001-82	19/03/2021 09:00:20:600
R\$ 163.800,0000	10.489.181/0001-15	19/03/2021 09:00:20:600
R\$ 90,9000	06.940.608/0001-82	19/03/2021 09:11:25:177

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/03/2021 09:02:40	Item Aberto.
Encerrado	19/03/2021 09:13:25	Item encerrado.
Recusa	19/03/2021 09:40:52	Recusa da proposta. Fornecedor: J KUSS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 90,9000. Motivo: Valor inexequível
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/03/2021 09:58:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/03/2021 11:45:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/03/2021 11:52:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/03/2021 11:54:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15.
Aceite	19/03/2021 13:33:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 163.800,0000.
Habilitado	19/03/2021 13:41:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P FEDERIZZI - CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 3 - Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.940.608/0001-82	J KUSS & CIA LTDA	Sim	Sim	1.800	R\$ 91,0000	R\$ 163.800,0000	10/03/2021 16:20:53
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.489.181/0001-15	P FEDERIZZI	Sim	Sim	1.800	R\$ 91,0000	R\$ 163.800,0000	19/03/2021 08:35:14
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 163.800,0000	06.940.608/0001-82	19/03/2021 09:00:20:600
R\$ 163.800,0000	10.489.181/0001-15	19/03/2021 09:00:20:600
R\$ 163.799,9900	10.489.181/0001-15	19/03/2021 09:22:02:047

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	19/03/2021 09:02:48	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	19/03/2021 09:20:21	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: não houve lances.
Encerrada Disputa Aberta	19/03/2021 09:31:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	19/03/2021 09:31:25	Item encerrado.
Aceite	19/03/2021 13:34:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 163.799,9900.
Habilitado	19/03/2021 13:41:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P FEDERIZZI - CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	19/03/2021 09:00:38	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	19/03/2021 09:00:48	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	19/03/2021 09:00:55	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	19/03/2021 09:01:04	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	19/03/2021 09:01:13	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	19/03/2021 09:01:23	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	19/03/2021 09:01:30	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peça então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	19/03/2021 09:01:39	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitação.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	19/03/2021 09:01:47	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	19/03/2021 09:01:55	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	19/03/2021 09:02:04	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	19/03/2021 09:02:14	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	19/03/2021 09:02:31	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/03/2021 09:02:41	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2021 09:02:41	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/03/2021	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

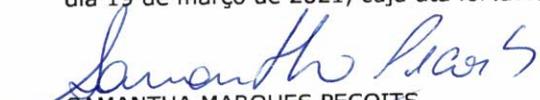
	09:02:48	
Sistema	19/03/2021 09:02:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2021 09:13:25	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	19/03/2021 09:20:10	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/03/2021 09:20:21	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/03/2021 09:21:21	Senhores, por favor enviem seus lances
Pregoeiro	19/03/2021 09:31:18	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	19/03/2021 09:31:18	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	19/03/2021 09:31:25	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	19/03/2021 09:31:25	O item 3 está encerrado.
Sistema	19/03/2021 09:31:25	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	19/03/2021 09:33:46	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	19/03/2021 09:34:05	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	19/03/2021 09:34:25	Peço por gentileza aguardem
Pregoeiro	19/03/2021 09:42:27	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	19/03/2021 09:42:36	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	19/03/2021 09:42:51	Chamarei UM A UM dos licitantes, citando seus respectivos itens inicialmente ganhos
Pregoeiro	19/03/2021 09:43:26	Para J KUSS & CIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1?
06.940.608/0001-82	19/03/2021 09:46:07	Bom dia. Infelizmente para o item 1, não. Aproveitando, Solicito desclassificação do item 2 do Pregão Eletrônico nº 29/2021 ofertado pela empresa J. KUSS E CIA LTDA no valor total de R\$90,9000. O valor foi digitado e enviado equivocadamente
Pregoeiro	19/03/2021 09:47:03	Para J KUSS & CIA LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 1
Pregoeiro	19/03/2021 09:48:10	Para J KUSS & CIA LTDA - já foi feita a recusa da proposta do item 2
Sistema	19/03/2021 09:48:23	Senhor fornecedor J KUSS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/03/2021 09:49:08	Para P FEDERIZZI - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 2 e 3?
Sistema	19/03/2021 09:58:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J KUSS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/03/2021 09:58:23	Para P FEDERIZZI - Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 2 e 3
Sistema	19/03/2021 09:58:47	Senhor fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	19/03/2021 10:06:48	Para P FEDERIZZI - Como já falado, solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	19/03/2021 10:12:51	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2021 às 13:30 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	19/03/2021 11:45:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, enviou o anexo para o item 2.

Sistema	19/03/2021 11:52:56	Senhor fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	19/03/2021 11:54:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	19/03/2021 13:31:26	Boa tarde Senhores
Pregoeiro	19/03/2021 13:32:19	As propostas estão corretas, farei a aceitação e iniciarei a verificação dos documentos de Habilitação anexados, concomitante com o SICAF.
Pregoeiro	19/03/2021 13:32:39	Por favor aguardem
Pregoeiro	19/03/2021 13:38:17	Comunico a todos que a documentação apresentada pelas empresas J KUSS & CIA LTDA e P FEDERIZZI comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	19/03/2021 13:38:46	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	19/03/2021 13:38:57	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peça atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	19/03/2021 13:39:41	Portanto, será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	19/03/2021 13:40:11	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 16:00 HORAS de hoje - dia 19/03/2021.
Pregoeiro	19/03/2021 13:40:21	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	19/03/2021 13:40:30	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2107 - Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	19/03/2021 13:41:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	19/03/2021 13:41:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/03/2021 às 16:00:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	19/03/2021 13:41:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	19/03/2021 13:41:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/03/2021 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:02 horas do dia 19 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
SAMANTHA MARQUES PECOITS  
**Pregoeiro Oficial**

  
NADIA APARECIDA DALL AGNOL  
**Equipe de Apoio**



Voltar

## DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 292021

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
06.940.608/0001-82	J KUSS & CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 16:20 Declaração MEE/EPP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Ciência Edital: <a href="#">SIM</a>		
Declaração Fato Superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração Independente de Proposta: <a href="#">SIM</a>		
Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		
10.489.181/0001-15	P FEDERIZZI	ME/EPP
Data Declarações: 19/03/2021 08:35 Declaração MEE/EPP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Ciência Edital: <a href="#">SIM</a>		
Declaração Fato Superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração Independente de Proposta: <a href="#">SIM</a>		
Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		

Imprimir o  
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00029/2021

## RESULTADO POR FORNECEDOR

06.940.608/0001-82 - J KUSS &amp; CIA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas</u>	Unidade	1800	R\$ 163.800,0000	R\$ 91,0000	R\$ 163.800,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa;

**Total do Fornecedor:** R\$ 163.800,0000

10.489.181/0001-15 - P FEDERIZZI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas</u>	Unidade	1800	R\$ 163.800,0000	R\$ 91,0000	R\$ 163.800,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa

3 <u>Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas</u>	Unidade	1800	R\$ 163.800,0000	R\$ 90,9999	R\$ 163.799,9900
--	---------	------	------------------	-------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa

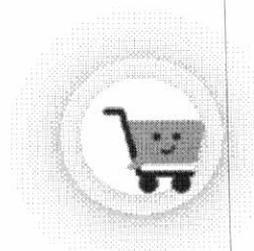
**Total do Fornecedor:** R\$ 327.599,9900

**Valor Global da Ata:** R\$ 491.399,9900

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



## = DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 292021

## CNPJ/CPF

## Razão Social/Nome

Porte da  
Empresa  
ME/EPP

06.940.608/0001-82

J KUSS &amp; CIA LTDA

Data Declarações: 10/03/2021 16:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.489.181/0001-15

P FEDERIZZI

ME/EPP

Data Declarações: 19/03/2021 08:35 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o  
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00029/2021

Às 16:05 horas do dia 19 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00029/2021, referente ao Processo nº 141, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1****Descrição:** Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas

**Descrição Complementar:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** J KUSS & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 163.800,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/03/2021 16:05:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J KUSS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.940.608/0001-82, Melhor lance: R\$ 163.800,0000

**Item: 2****Descrição:** Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas

**Descrição Complementar:** - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** P FEDERIZZI , pelo melhor lance de R\$ 163.800,0000 .

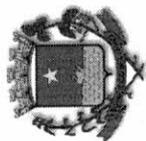
**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/03/2021 16:05:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, Melhor lance: R\$ 163.800,0000

**Item: 3****Descrição:** Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas**Descrição Complementar:** - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163.800,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** P FEDERIZZI , pelo melhor lance de R\$ 163.799,9900 .**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	19/03/2021 16:05:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P FEDERIZZI, CNPJ/CPF: 10.489.181/0001-15, Melhor lance: R\$ 163.799,9900

**Fim do documento**



# Município de Francisco Beltrão - 2021

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 29/2021

Página: 1

Equilíbrio

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 6233-2 JKUSS &amp; CIA LTDA - ME</b> <b>Representante: 969881-4 EVANDRO LUIZ GAFFURI</b> <b>CNPJ: 06.946.608/0001-82 Telefone: 45 3322-8913 Status: Classificado</b>									
Lote 001 - Lote 001		D	1.800,00	Classificado			91,00	163.800,00	*
001	72849 - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem							163.800,00	
<b>Fornecedor: 474540-0 P FEDERIZZI - ME</b> <b>Email: FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM</b> <b>Representante: 474541-8 PEDRO FEDERIZZI</b> <b>CNPJ: 10.489.181/0001-15 Telefone: 453226-9468 Status: Classificado</b>									
Lote 001 - Lote 001		D	1.800,00	Classificado			91,00	327.582,00	*
002	72850 - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem							163.800,00	*
003	72851 - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem							163.782,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>491.382,00</b>		



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

# PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021** – Processo nº 141/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

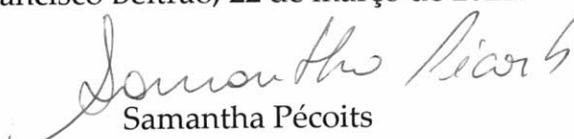
EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

1 – J KUSS & CIA LTDA. CNPJ nº 06.940.608/0001-82. ITEM: 01 R\$ 163.800,00

2 - P FEDERIZZI. CNPJ nº 10.489.181/0001-15. ITENS: 02 R\$ 163.800,00; 03 R\$ 163.782,00

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 491.382,00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais).**

Francisco Beltrão, 22 de março de 2021.

  
Samantha Pécoits  
Pregoeira

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**CREENCIADOS:**

01 – BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA, CNPJ Nº 41.049.374/0001-89 apresentou proposta para serviços de plantão de médico generalista itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: BRENNIA MARIAH FERRARI, CRM/PR nº 40246;

02 – MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS, CPF Nº 031.411.217-02 e CRM/PR nº 3577, apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**0DD1E04D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e 3ª AÇÃO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 175/2016 – Dispensa de Licitação nº 13/2016.

**OBJETO:** Locação da sala para instalação da Procuradoria do Estado do Paraná.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, já contando neste período o aviso de desocupação, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2538/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato até dia 29 de junho de 2021, conforme abaixo especificado:

Descrição	Unid.	Qtd	Valor mensal R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
Locação da sala comercial com área de 192,00m², localizado no Edifício empresarial Araça Grande, na esquina das ruas Florianópolis e Octaviano Teixeira dos Santos, nº 228, para fins de utilização para instalação da Procuradoria do Estado no Paraná.	MES	3,5	2.492,18	8.722,63

Francisco Beltrão, 14 de março de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**B169AF7C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 – Processo nº 141/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

1 – J KUSS & CIA LTDA, CNPJ nº 06.940.608/0001-82, ITEM: 01 R\$ 163.800,00

2 - P FEDERIZZI, CNPJ nº 10.489.181/0001-15, ITENS: 02 R\$ 163.800,00; 03 R\$ 163.782,00

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 491.382,00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais).**

Francisco Beltrão, 22 de março de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**0BD5EA45

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmítex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PACOTE	600,00	3,00	1.800,00
02	MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PACOTE	600,00	3,00	1.800,00
03	MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PACOTE	600,00	3,00	1.800,00
04	MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PACOTE	300,00	38,80	11.640,00
05	MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PACOTE	10,00	9,45	94,50

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 30/2021:** R\$ 17.134,50 (dezesete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**1DC41DA9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**